



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO (A) : ANGELA TALITA DOS SANTOS CORDEIRO
DATA : 20/02/17
PROC. ADM. Nº : 3402/17
TERMO DE COMPROMISSO : 77/17

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG 23.221.573-X e do CPF nº 268.912.888-86., e de outro lado, **ANGELA TALITA DOS SANTOS CORDEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 40.953.112-1 e do CPF nº 415.469.218-69, residente à Rua Irineu Rocha nº 541, Jardim Morada do Sol, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-210, Telefone (19) 3935-1188 – (19) 3329-2674, denominado **ESTAGIÁRIO (A)**, aluno (a) regularmente matriculada no curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, tem entre si justo e contratado o seguinte compromisso pelas cláusulas e condições abaixo, tendo como interveniente a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**, inscrita no CGC/MF nº 45.466.752/0001-80, com sede a Rua Madre Maria Basília, 965, Centro, no Município de Itu, entidade Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - CEUNSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.466.752/0001-80, com sede à Praça Regente Feijó, nº 137, Centro, no Município de Itu, neste ato representado pelo pró reitor acadêmico **RICARDO PEREIRA CALEGARI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 23.012.035 e do CPF nº 150.580.478-70, ora denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, celebram entre si o presente contrato de estágio mediante as seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio pelo **ESTAGIÁRIO (A)** acima qualificado nas dependências da **CONCEDENTE**, nos termos e condições da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

2.1. O presente Termo de Compromisso tem como finalidade propiciar ao estudante de nível universitário, a realização de estágio curricular, complementando o nível de ensino e aprendizagem, em atividades compatíveis com a grade curricular que trata da “Cooperação Educacional” entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. A **CONCEDENTE** consente na realização do estágio, pelo **ESTAGIÁRIO (A)**, supervisionado pelo diretor de departamento de projetos **Eng. Waldir Cardoso de Sá CREA 5061157693**, na sede do paço Municipal na secretaria Municipal de Engenharia e Urbanismo Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II de Segunda a sexta-feira das 08:00 as 15:00, sendo 1 (um) hora de intervalo total de 30 (trinta) horas semanais, de exclusivo interesse do estagiário (a), a fim de obter o cumprimento da parte prática do curso que frequenta.

3.2. Caso a duração do estágio seja igual ou superior a um ano, o estagiário (a) fará jus ao período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, bem como remunerada, no caso de estágio bolsista.

3.3. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)**, na qualidade de aluno (a) do **Curso de Arquitetura e Urbanismo** devidamente matriculado na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, subordina-se ao cumprimento do estágio.

3.4. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** não ficará sujeito a qualquer vínculo empregatício, celetista ou estatutário, uma vez que os serviços a serem prestados, serão de natureza eventual e decorrente dos próprios ensinamentos a lhe serem ministrados, obrigando-se, no entanto, a respeitar e obedecer aos regulamentos e normas de trabalho da **CONCEDENTE**, bem como ficará sujeito, à supervisão do servidor municipal **Eng. Waldir Cardoso de Sá CREA 5061157693**, que deverá analisar o relatório de estágio para acompanhar o desenvolvimento do **ESTAGIÁRIO (A)**.

3.5. O **ESTAGIÁRIO (A)** guardará sobre os negócios e processos de trabalho da **CONCEDENTE**, a mais absoluta reserva, sendo-lhe vedada à divulgação de dados e técnicas de trabalho da **CONCEDENTE**, salvo as anotações necessárias à comprovação, ante a entidade de ensino, da realização do estágio.

3.6. Aplica-se ao estagiário (a) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho implementado pela **CONCEDENTE**.

3.7. Na vigência regular do presente **TERMO DE COMPROMISSO** o **ESTAGIÁRIO (A)** estará incluído na cobertura do **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**, mantida a cargo da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

3.8. No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora compromissado caberá ao **ESTAGIÁRIO (A)**:



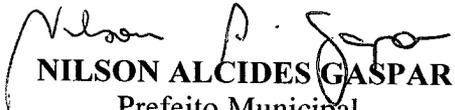
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A celebração do presente compromisso não gera direitos ao **ESTAGIÁRIO (A)**, a não serem aqueles expressamente previstos neste instrumento e nos atos legais das Cláusulas, nem acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

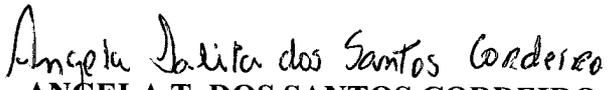
E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente "**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**" em 03 (três) vias de igual teor e para os devidos fins, elegendo-se o foro da Comarca de Indaiatuba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar do presente instrumento, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

Indaiatuba, 20 de Fevereiro de 2017.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
P/ Concedente


RUBENS E. PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário M.de Planejamento Urbano e Engenharia
P/ Concedente


RICARDO PEREIRA CALEGARI
Prof. Ms. Ricardo Pereira Calegari
Pró - Reitor Acadêmico
CEUNSP - Itu e Saltina


ANGELA T. DOS SANTOS CORDEIRO
Estagiária


WALDIR CARDOSO DE SA
Supervisor